



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 11.224/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA BANCA EXECUTIVA PARA REALIZAÇÃO, CONDUÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto Executivo nº 4.112/22, de 06 de julho de 2022, resolve:


Art. 1º - DESIGNAR as servidoras municipais: JOSIELE KESTIES, Nutricionista, matrícula 1020, ELIANE TIBOLA, Enfermeira, matrícula 817, e JÚLIA LAURA VARGAS, Fiscal Tributário, matrícula 1689, para, sob a presidência da primeira e orientação da Secretária Municipal de Administração, compor a Banca Executiva, responsável pelos trabalhos de realização, condução e execução: Concurso Público 01/2023, da Prefeitura Municipal, para provimento dos cargos de: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H), AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, ENFERMEIRO (40H), FISCAL AMBIENTAL, FISCAL SANITÁRIO, FONOAUDIÓLOGO (20H), MECÂNICO, MERENDEIRA, MONITOR ESCOLAR I (40H), MONITOR ESCOLAR II (40H), MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PSICOPEDAGOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, juntamente com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda, empresa contratada para planejamento, operacionalização e execução do referido Concurso Público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
--- portaria ---
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 18 / 08 / 23
a 02 / 09 / 23 .
8